



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 902.000,00** (novecentos e dois mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
1204 22.01.04.122.0148.2.077.319113.01.1100000 - FUNDACC Obrigações patronais - intraorçamentário	01	1.000,00
1209 22.01.04.122.0148.2.077.339030.01.1100000 - FUNDACC Material de consumo	01	150.000,00
1215 22.01.04.122.0148.2.077.339039.01.1100000 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	719.000,00
1217 22.01.04.122.0148.2.077.339046.01.1100000 - FUNDACC Auxílio alimentação	01	1.000,00
1210 22.01.04.122.0148.2.077.339030.04.1100000 - FUNDACC Material de consumo	04	15.000,00
1216 22.01.04.122.0148.2.077.339039.04.1100000 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04	16.000,00
TOTAL		902.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
136 06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	800.000,00
1226 22.01.13.392.0150.2.346.319011.01.1100000 - FUNDACC vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	20.000,00
1224 22.01.04.122.0148.2.077.449052.01.1100000 - FUNDACC Equipamentos e material permanente	01	35.000,00
1227 22.01.13.392.0150.2.346.319013.01.1100000 - FUNDACC Obrigações patronais	01	6.000,00
1232 22.01.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	10.000,00
TOTAL		871.000,00

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Excesso de arrecadação FUNDACC	04	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/01/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 073